



DEMÓBILE Indústria de Móveis Ltda.
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.
Cep.: 86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A limpeza do móvel deve ser efetuada **somente com pano macio e seco**.
Não utilizar produtos abrasivos ou similares, tais como:

- Cera;
- Detergentes;
- Álcool;
- Tinner;
- etc.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EM CASO DE SOLICITAÇÕES DE PEÇAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E NECESSARIO QUE AS MESMAS SEJAM SOLICITADAS JUNTO A LOJA OU SITE NO QUAL A COMPRA DO PRODUTO FOI REALIZADA.

IMPORTANTE

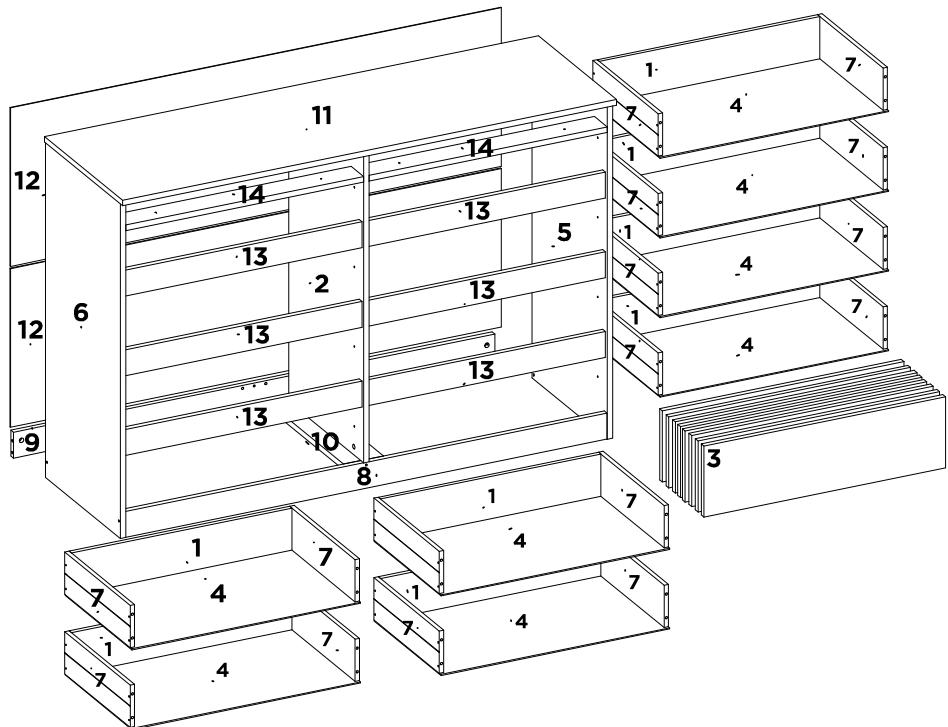
Carga Suportável

O peso máximo de carga informado no desenho ao lado refere-se a objetos distribuídos de maneira uniforme sobre toda área de contato de peça.

1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel.
2. A montagem deverá ser feita em superfície plana, aconselhamos forrar o chão com a embalagem do produto a fim de não danificá-lo.
3. Os móveis devem ser sempre levados por duas pessoas.
4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes.
5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.

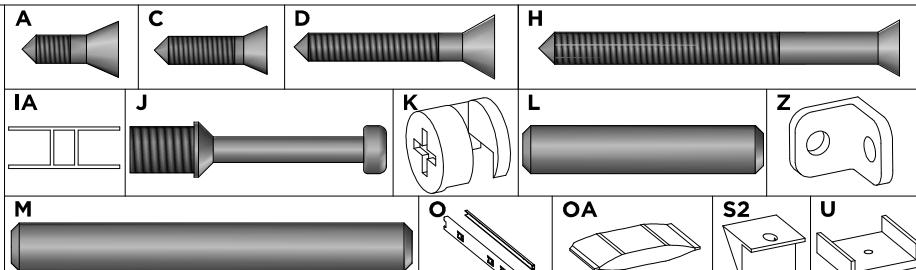
NÃO ESTÃO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO A INTEMPERIES COMO INFILTRAÇÕES DE ÁGUA, INFESTAÇÃO DE CUPINS E PLAGAS EM GERAL, APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DORCENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

8230 COMODA 08 GAVETAS SINTRA



SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAQ	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	06056	03	112	113	138	-	CONTRA FUND	607	114	12	8	MDP
2	08415	03	112	113	138	-	DIVISAO DIREITA	835	413	15	1	MDP
3	09231	03	105	106	134	-	FRENTE DE GAVETA	665	192	15	8	MDP
4	10157	03	112	113	138	-	FUNDO GAVETA	629	368	3	8	HDF
5	11530	03	105	106	134	-	LATERAL DIREITA	905	413	15	1	MDP
6	11531	03	105	106	134	-	LATERAL ESQUERDA	905	413	15	1	MDP
7	12058	03	112	113	138	-	LATERAL DE GAVETA	360	114	12	16	MDP
8	16455	03	105	106	134	-	RODAPÉ FRONTRAL	1325	70	15	1	MDP
9	16456	20	20	20	20	-	RODAPÉ TRASEIRO	1325	70	15	1	MDP
10	18034	20	20	20	20	-	SUPORTE DA BASE	381	110	15	1	MDP
11	19306	03	105	106	134	-	TAMPO	1360	430	15	1	MDP
12	20535	20	20	20	20	-	TRASEIRO	1351	428	3	2	HDF
13	29141	03	105	106	134	-	VISTA DA GAVETA	655	70	15	6	MDP
14	29142	03	112	113	138	-	VISTA DO TAMPO	655	70	15	2	MDP

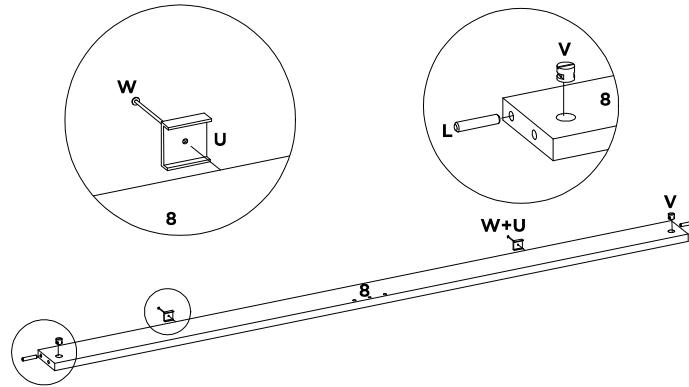
ACESSORIOS



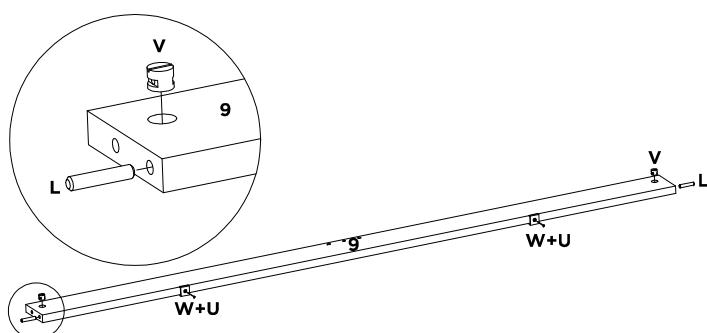
SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAQ	QTD.	MATERIAL
A	9905002	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 12 MM CHATA PHILIPS	148	ACO
C	9905046	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 14 MM CHATA PHILIPS	88	ACO
D	9905018	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 25 MM CHATA PHILIPS	39	ACO
H	9905045	-	-	-	-	-	PARAFUSO 4 X 45 MM CHATA PHILIPS	9	ACO
IA	9928036	138	138	138	138	-	PERFIL H 655 X 16 X 6 MM PLASTICO	2	PLASTICO
J	9920029	-	-	-	-	-	PINO MINIFIX 12 MM	4	ACO
K	9920009	-	-	-	-	-	CASTANHA MINIFIX 12 MM	4	ACO
L	9920011	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 30 MM	54	MADEIRA
M	9920012	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 50 MM	3	MADEIRA
O	9913004	-	-	-	-	-	CORREDICA TELESCOPICA LARG 32 MM DE 350 MM METAL	8	ACO
OA	9912006	-	-	-	-	-	SACHET DE COLA 10 GRAMAS	4	PLASTICO
QA	9920056	-	-	-	-	-	BUCHA PLASTICA 8MM CINZA	1	PLASTICO
S2	9920058	-	-	-	-	-	SUPORTE TRIANGULAR 14 X 14	8	PLASTICO
U	9924002	03	13	13	13	-	MINI SAPATA 15 MM	8	PLASTICO
V	9920030	-	-	-	-	-	PORCA CILINDRICA 9 X 12 MM	6	PLASTICO
W	9906001	-	-	-	-	-	PREGO 12X12 MM	8	ACO
X	9906002	-	-	-	-	-	PREGO 9X9 MM	45	ACO
XG	9920094	-	-	-	-	-	ABRACADEIRA DE NYLON TARAP 30 CM	1	PLASTICO
Z	9920007	-	-	-	-	-	CANTONEIRA ZAMAC 12 MM	32	ACO



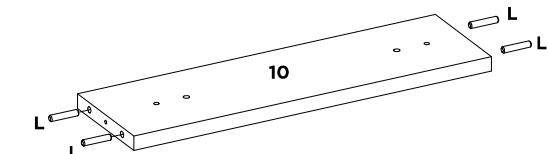
01 PREPARAR O RODAPÉ FRONTAL.



02 PREPARAR O RODAPÉ TRASEIRO.

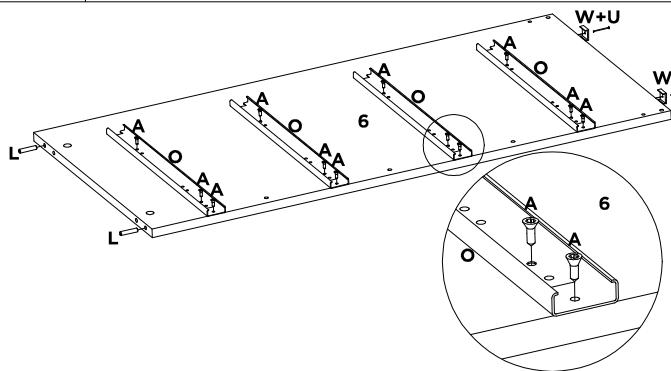


03 PREPARAR SUPORTE DA BASE.

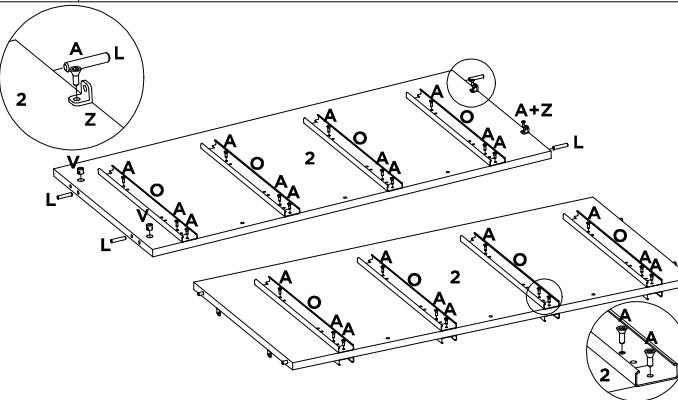


8230

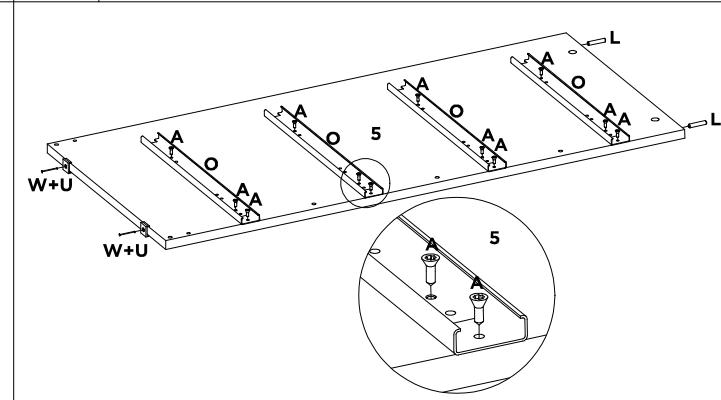
04 PREPARAR LATERAL ESQUERDA.



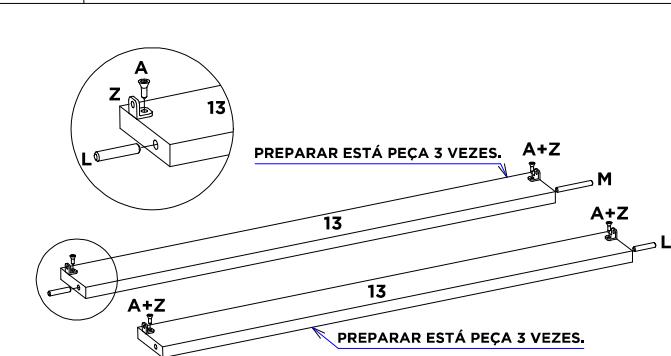
05 PREPARAR DIVISÃO LADO 1 E LADO 2.



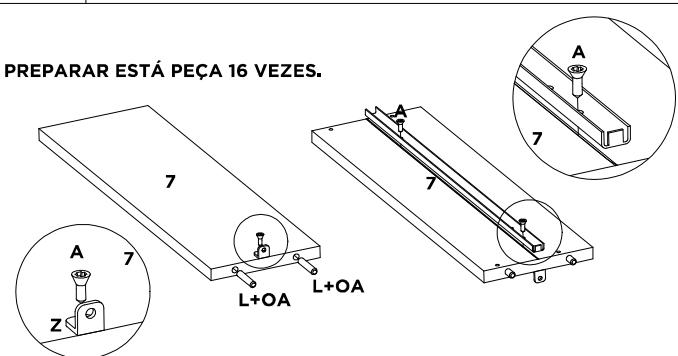
06 PREPARAR LATERAL DIREITA.



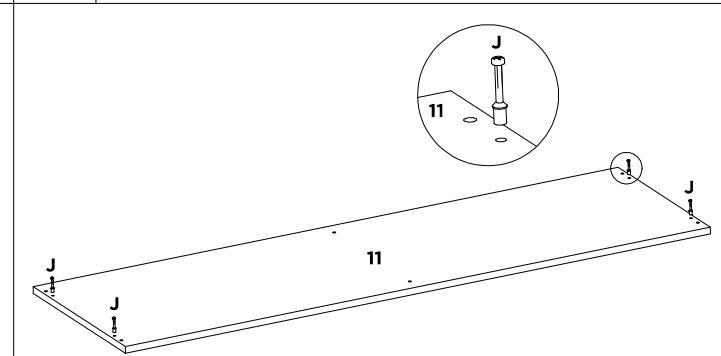
07 PREPARAR VISTA DA GAVETA.

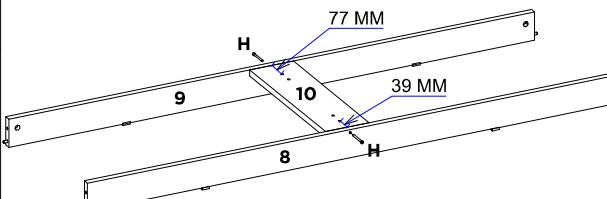
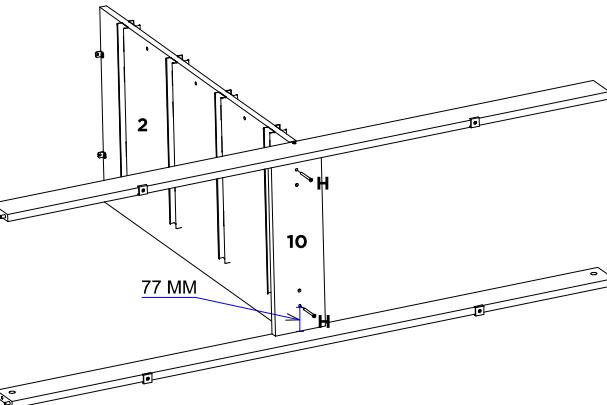
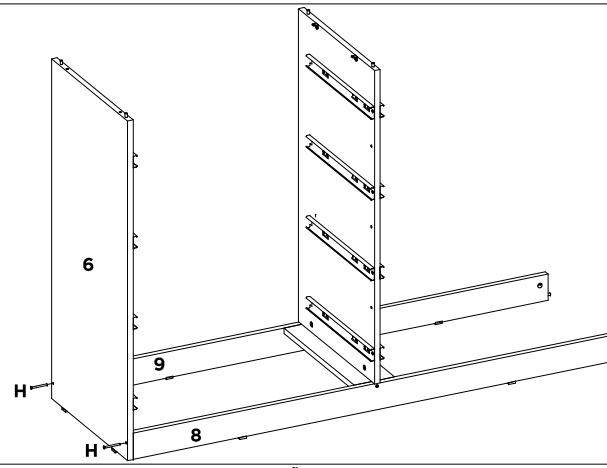
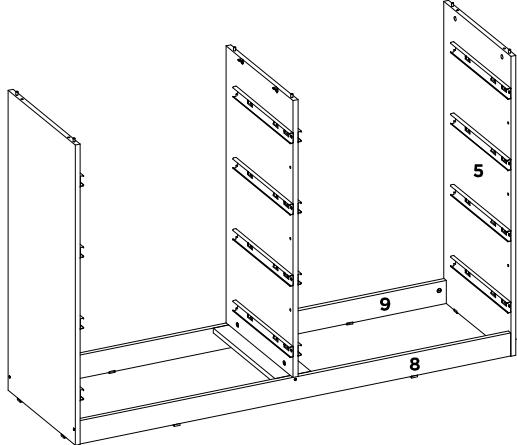
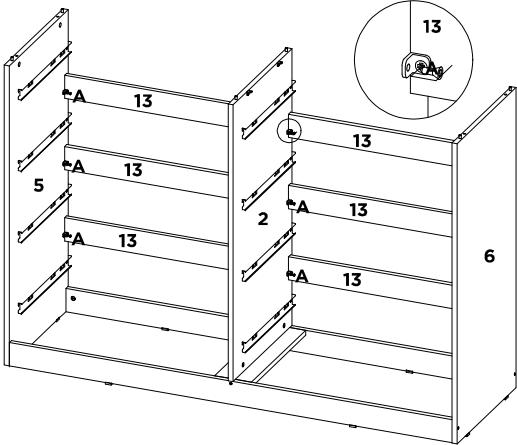
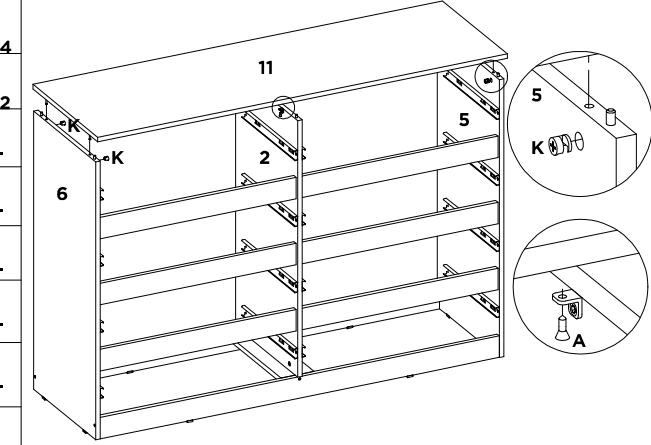
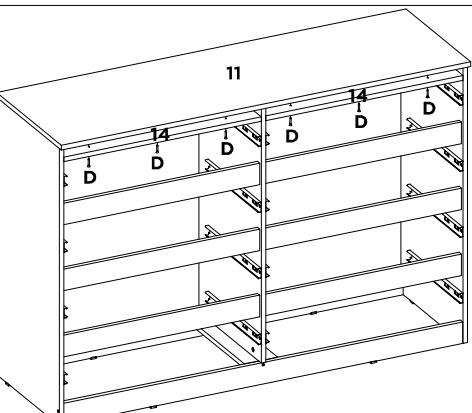
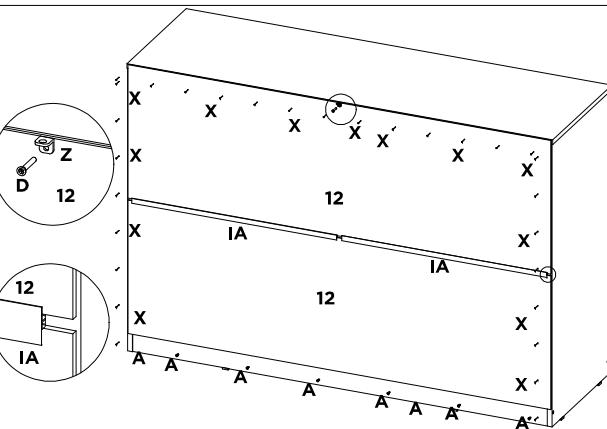
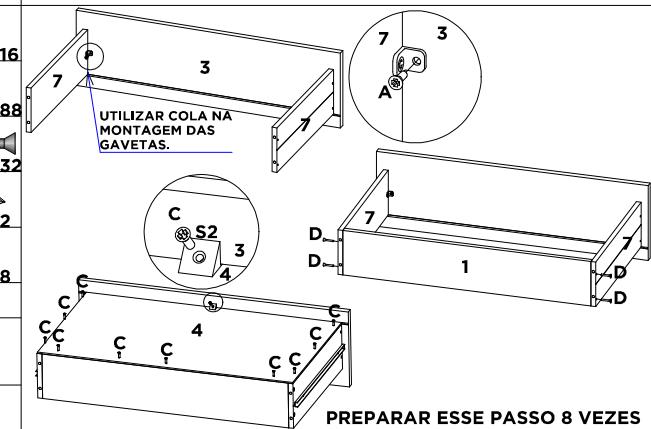


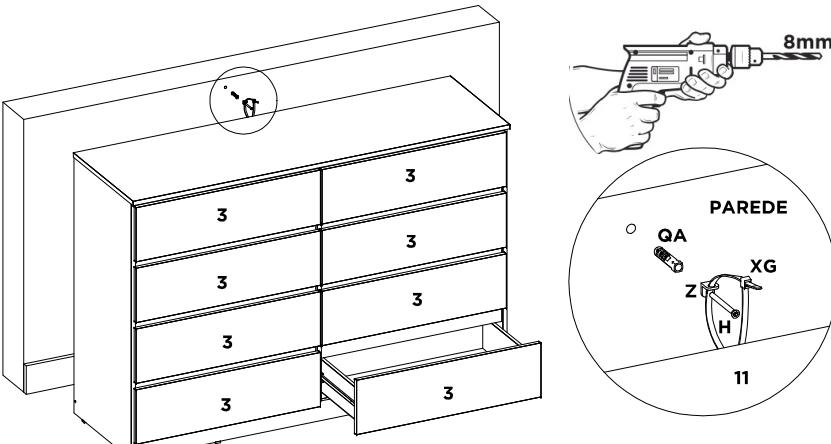
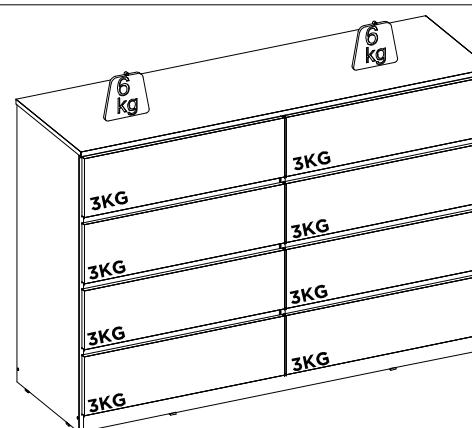
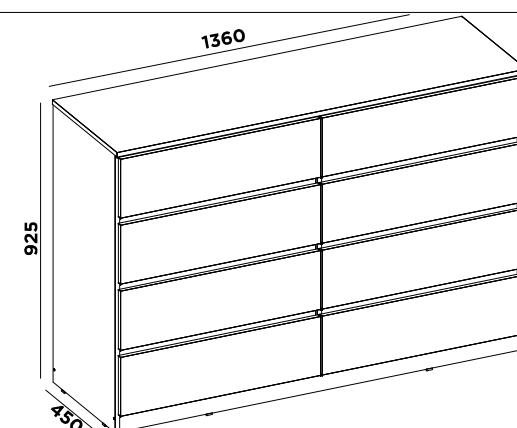
08 PREPARAR LATERAL DE GAVETA.



09 PREPARAR O TAMPO.



10	FIXAR RODAPÉS NO SUPORTE DA BASE.	11	FIXAR DIVISÃO NO SUPORTE DA BASE.	12	FIXAR LATERAL ESQUERDA NOS RODAPÉS.
H X2		H X2		H X2	
8230					
13	FIXAR LATERAL DIREITA NOS RODAPÉS.	14	FIXAR VISTAS DAS GAVETAS, NAS LATERAIS E DIVISÃO.	15	FIXAR TAMPO NAS LATERAIS E DIVISÃO. FIXAR O TAMPO COM AS CANTONEIRAS NA DIVISÃO.
H X2		A X12		K A X4 X2	
16	FIXAR VISTAS DO TAMPO NO TAMPO.	17	PREGAR OS FUNDOS ENCAIXAR O PERFIL ENTRE OS FUNDOS.	18	MONTAR 08 GAVETAS.
D X6		X A X45 A X8 IA Z X2 D X1 D X1		A C X16 D X88 OA X32 S2 X2 X8	

19	FIXAR O MOVEL NA PAREDE E ENCAIXAR AS GAVETAS	
20	PESO MÁXIMO DISTRIBUIDO.	
21	ASPECTO FINAL DO PRODUTO.	

DEMÓBILE
Industria de Móveis Ltda.

CERTIFICADO DE GARANTIA:

A Demóbile indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuado o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos Demóbile é de 180 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a Demóbile Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____